



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
DE NILÓPOLIS – PREVINIL
Rua Prof. Alfredo Gonçalves Filgueira, 18, salas 201 a 203, 26525-060.
CNPJ 04.939.180/0001-22

PORTARIA PREVINIL Nº-019 DE 30 DE MARÇO DE 2026.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 22, inciso I, alínea “c”, Art. 43 e Art. 45 da Lei Complementar nº 141/18, Art. 7º da Lei Complementar nº 172/2022 e Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05,

RESOLVE:

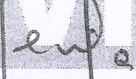
Aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição e idade, **MARIA ANGELA DE FREITAS**, servidora pública da Prefeitura Municipal de Nilópolis ocupante do cargo de PROFESSOR III – MIII REF. F, com a matrícula nº 1.344, com os proventos integrais de R\$ 5.377,03 (cinco mil trezentos e setenta e sete reais e três centavos), assim discriminados:

- VENCIMENTO – Lei Ordinária nº 6.639/21 c/c Lei Ordinária nº 6.184/07.....	R\$ 3.162,96
- TRIÊNIO 70% - Art. 156 da LC nº 64/05.....	R\$ 2.214,07
- TOTAL	R\$ 5.377,03

Esta Portaria entrará em vigor **na data de sua publicação**.

Ref.: Processo nº 2026/02/52.

NILÓPOLIS, 30 DE MARÇO DE 2026.


RODRIGO SERPA FLORÊNCIO
Presidente
PREVINIL

PUBLICADO EM
"A VOZ DOS MUNICÍPIOS
FLUMINENSES"
03.04.2026